



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 434/2024-GAB/PMSDA

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Institucional firmando entre o Município de São Domingos do Araguaia e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 393/2023-GAB/PMSDA, datada de 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 06 de março de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 06 DE MARÇO DE 2024